



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE**

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei Nº 211-2023

**Autoria:** Vereador Zé do Bode

**Ementa:** “Institui a adoção do sistema de inclusão escolar ‘aba’ para crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede pública municipal e escolas conveniadas.”

**Data de apresentação:** 25/09/2023

**Prazo final de apreciação:** 30/11/2023

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Quórum de votação:** Maioria Simples

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação e Cultura e Comissão de Saúde e Assistência Social

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Sônia Maria Martins.

Parauapebas/Pa, 25 de setembro de 2023.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023